

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS**Aviso (extrato) n.º 20546/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para recrutamento por mobilidade interna na categoria – assistente operacional para o preenchimento de um posto de trabalho.

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos na sua reunião de 01 de julho de 2026, do Senhor Presidente da União das Freguesias, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento de mobilidade interna na categoria para recrutamento de um Assistente Operacional, para exercício de funções na União das Freguesias.

2 – Caracterização do posto trabalho, conforme Mapa de Pessoal de 2026 da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, aprovado por deliberação de Assembleia de Freguesia de 29 de abril de 2026, respetivamente:

2.1 – Referencia A- Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a escolaridade mínima obrigatória, para titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, integrem a carreira e categoria de Assistente Operacional e pertençam ao mapa de pessoal de outro órgão ou serviço da Administração Pública.

3 – Ao abrigo do disposto no artº11 da Portaria n.º 233/2022, de 09 setembro, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será também efetuada em www.bep.gov.pt/ e no sítio da internet da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos em <https://www.uf-lordeloouromassarelos.pt>.

6 de agosto de 2026. – O Presidente da União das Freguesias, Pedro Jorge Ribeiro Teichgräber.

320030648